



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991**

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### **EDITAL**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e;

**CONSIDERANDO** o afastamento médico da Sra. Bianca Fernandes da Conceição conselheira tutelar;

**DELIBERA**, nos termos do Artigo 30, inciso II, e § 1º, da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, por PRORROGAR o mandato da Suplente abaixo relacionada até o dia 02 de maio de 2017 devido à continuidade do afastamento da conselheira **Bianca Fernandes da Conceição** nos termos do § 4º, do Artigo 30, da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, a remuneração do Conselheiro Tutelar é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por mês.

**18º SUELI BENÍCIO RODRIGUES DA SILVA**

O presente será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Regional), e afixado na Sede do CMDCA e dos Conselhos Tutelares.

Mauá, 02 de maio de 2017.

**ALMIR CORREA DOMINGOS**  
Presidente do CMDCA